

João Monlevade, 06 de Outubro de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 194/2022

Município: Rio Piracicaba /MG

Assunto: Pagamento Procedimento - Autorização do Município

Fornecedor: Neuronucleo LTDA

Procedimento: Exame ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MSD E DE MSE

Paciente: Joana Darc Matias

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento que será realizado pelo Fornecedor **NEURONUCLEO LTDA** para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o exame de ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MSD, conforme pedido médico. Ocorre que, o exame foi realizado de forma bilateral, ou seja, em ambos os membros superiores direito e esquerdo.

Mediante análise de documentos, verificou-se que a Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC) adota, via de regra, a prática da realização do exame de ELETRONEUROMIOGRAFIA em ambos os membros, sob a ótica da necessidade de comparação de parâmetros dos potenciais sensitivos e motores do lado contralateral, para fins de critérios de normalidade, independente da indicação clínica, excetuadas as situações como, por exemplo, os pacientes amputados. Cabe ressaltar que, também é um padrão seguido pela AMB (Associação Médica Brasileira).

Dessa forma, é necessário solicitar do Município autorização para ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MSE também, pois o exame só é realizado na forma bilateral.



Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, RECOMENDA que seja faturado o procedimento de ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MSD item 01, anexo IV no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) e de ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MSE item 02, anexo IV, no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), conforme 1º Termo Aditivo do contrato 044/2021, firmado com o fornecedor. Recomenda ainda, autorização do Município para faturar ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MSE.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz **Controladora Interna - CISMEPI** Rua Santa Lúcia, 291 - Aclimação 35930-117 - João Monlevade/MG